DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 27 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 906** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
RETIFICAÇÕES 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022
DISPENSA N.º 023/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares, a fim de que sejam distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Havendo parecer favorável do Departamento de Finanças atestando a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da demanda e, ainda, manifestando-se favoravelmente o Departamento Jurídico quanto aos procedimentos adotados;

RATIFICO os atos praticados e autorizo a aquisição dos serviços e materiais da Empresa Habilitada, nos moldes de Ata de Julgamento do Agente de Contratação.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado/SP, 14 de abril de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

RETIFICAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERIÇOS DE PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente termo RETIFICA o edital, objeto do presente Pregão, fazendo incluir no item “II” o seguinte parágrafo:

“Não poderão participar do presente certame as cooperativas e associações sem fins lucrativos por afronta ao disposto do art. 5º da Lei Federal 12.690 de 2012 conforme posicionamento dominante das Cortes de Contas e Tribunais.”

Por haver significativa alteração nos termos do edital o que compromete sua continuidade, fica a sessão designada para o dia 05/05/2022 as 9:00hs cancelada, redesignando para o dia 12/05/2022 as 9:00hs o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições e regras estabelecidas no Instrumento Convocatório, publique-se.

Dourado, 26 de abril 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO
UMBERTO SORREGOTTI NETO
Pregoeiro Oficial

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27

Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35

Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br

CEP 13590-000 - DOURADO – São Paulo

RESOLUÇÃO Nº002/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §4º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº03/2017

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO aprovou, e eu, nos termos do artigo 26, II, m do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º° O §4º do art. 6º da resolução nº 03/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§4º As gratificações estabelecidas nos §§2º e 3º poderão ser computadas cumulativamente, no máximo cinco vezes em cada categoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourado, Plenário Edson Justi, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

FLORISVALDO ANTONIO CHANQUETTI
Vice Presidente

DANILO RAFAEL INOCENTE
Primeiro Secretário